



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 260/2023

Institui o Programa "ABC Diabetes" nas escolas no âmbito do Município, e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído o Programa "ABC Diabetes" nas escolas no âmbito do Município de Manacapuru.

Art. 2º O Programa visa orientar de forma educativa os pais, alunos e profissionais da educação sobre os sintomas e cuidados referente a Diabetes em crianças e adolescentes, fornecendo informações e sugestões de como melhorar os cuidados no tratamento da doença.

Art. 3º O Programa a que alude o art. 1º realizar-se-á mediante ações educativas ministradas nas Redes Municipais e Privadas de Ensino, através da divulgação de material didático impresso ou digital do Projeto KIDS, da Federação Internacional da Diabetes. (Internacional Diabetes Federation, Kids & Diabetes in Schools).

I- O Programa "ABC Diabetes" será divulgado no âmbito escolar todo mês de novembro em alusão ao mês da Diabetes.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de dezembro de 2023.


Vereador Júnior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O presente projeto de lei visa instituir um programa de conscientização e controle do Diabetes nos Estabelecimentos de Ensino de Manacapuru, onde os seus principais objetivos é a identificação de Alunos portadores de diabetes e o auxílio no controle da doença no âmbito escolar.

O Diabetes é uma doença cada vez mais comum entre as crianças e os adolescentes, que pode ser controlada e tratada de maneira rápida e eficaz, desde que exista uma devida educação e orientação sobre o tema. Incentivar a educação sobre a diabetes nas Escolas pode ajudar a identificação de uma criança ou adolescente com Diabetes, orientando-os de maneira mais rápida ao tratamento adequado.

Assim, materiais educativos visando incentivar o conhecimento da Diabetes por profissionais da educação, alunos e familiares, como o PROJETO KIDS, projeto desenvolvido pela ADJ - Diabetes Brasil parceria com a INTERNACIONAL DIABETES FEDERATION - IDF, tendem a proporcionar um controle e tratamento muito maior desta doença. O material é conhecido como "Pacote Educativo para Informar sobre Diabetes nas Escola", e foi aprovado pelo Ministério da Saúde, Sociedade Brasileira de Diabetes e Sociedade Brasileira de Pediatria.

O pacote educativo está dividido em módulos para quatro públicos diferentes: Pacote Educativo 1: Equipe da Escola; Pacote Educativo 2: Familiares de Alunos com Diabetes; Pacote Educativo 3: Alunos; Pacote Educativo 4: Familiares de Alunos. Nestes módulos são apresentadas informações como: O que é diabetes, tipos de diabetes, informações sobre o tratamento, emergências na escola, atividades físicas, alimentação, atividades extracurriculares, entre outras informações.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de dezembro de 2023.


Vereador Júnior de Paula
Lider do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru